

INDICAÇÃO Nº 0072/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura para iniciativa de um Projeto de Lei dispondo sobre a implantação da "Rádio Escola" nos estabelecimentos de ensino da rede municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura para iniciativa de um Projeto de Lei dispondo sobre a implantação da "Rádio Escola" nos estabelecimentos de ensino da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente proposta com o objetivo de substituir a correria típica do intervalo do recreio por músicas notícias e programas de incentivo e orientação aos alunos. Poucos equipamentos são necessários para a montagem e manutenção de um estúdio, cujo funcionamento vai motivar a garotada a aprender uma nova linguagem, além do que os alunos passam a ver o rádio não só como uma forma de entretenimento, mas também como um prestador de serviços através de uma gama variada de informações. O projeto também reforça o interesse dos jovens pela leitura, desperta a consciência crítica dos estudantes para o trato com as informações da mídia e é também um primeiro instrumental profissionalizante na produção de programas de rádio, porquanto, coordenados por um radialista e comunicador, participam de oficinas onde recebem orientações de como produzir um programa, orientações básicas de fonoaudiologia, impostação vocal e produção radiofônica.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de março de 2005.

Alírio Ludovino do Natal

Léo da Lavoura - PFL - autor

Dorival Silva

Bacaxi - PL - autor

Lida na Sessão de 01/03/2005	Despacho em 01/03/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente